



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198_____

PROCESSO N. _____

Interessado: *Derepolar Sérgio P. Silveira de Moraes*
Projeto de Lei Nº 74/82

Assunto: *Muda Nome de Travessa*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e oitenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 74/82

MUDA NOME DE TRAVESSA:

*Proj. nº 3.212
Op. nº 057/82*

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º)- A atual Travessa Aimorés passa a denominar-se/
TRAVESSA JAUDAT RACHID.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 16 de novembro de 1982

Sérgio José Silveira de Moraes

Sérgio José Silveira de Moraes

Autor

Aprovado em
AS COMISSÕES PERMANENTES
por:
Sala das Sessões, 10
19
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 16 11 1982
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar O Projeto de Lei Nº 74/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 29 novembro

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO.....

Reginaldo Molu

Hilário Pereira do Nascimento

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessão
Sala das Sessões *22/11/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quinze*
discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *22/11/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *22/11/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3 212

MUDA NOME DE TRAVESSA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

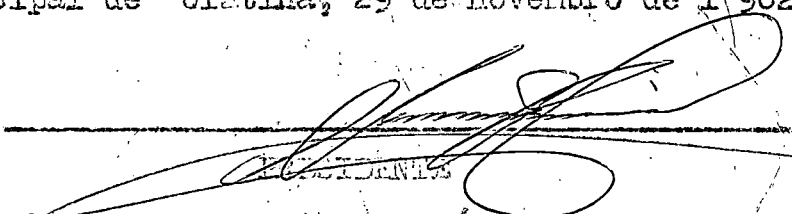
A P R O V A:

Artigo 1º)- A ATUAL Travessa Aimorés passa a denominar-se ' TRAVESSA JAUDAT RACHID.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 29 de novembro de 1982


Registada e Publicada nesta Secretária nesta data.

SECRETÁRIO